



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1191

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1191

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 36.239, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

INTERROMPER, a contar de 17/07/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 36.114/2023, item nº 04, da servidora DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", em virtude do início de sua licença maternidade, devendo o saldo remanescente de 03 (três) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.240, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 17/07/2023, a DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão Matriculada sob o nº 124529 01 55 2023 1 00235 298 0267614 85.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 08/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.241, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que IAGO POCIELAN PERRUD fora nomeado em 02/07/2020, com início do exercício em 06/07/2020, através da Portaria nº 32.935/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.053 de 23/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### **R E S O L V E**

DECLARAR, a contar de 06/07/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de IAGO POCIELAN PERRUD, ocupante do cargo de "MOTORISTA" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS (07) - 2023**

065/2023 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Ciclovía AMPHILOPHIO VINÍCIUS ANDRADE DE OLIVEIRA, localizado na Alameda DR. Aranha, - Cidade Balneária - Represa Laranja Doce, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 000168/2022- Secretaria de Turismo e Viagens, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 580.241,89; Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1191

Página 3 de 3

Assinatura: 03/07/2023.

**Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de Julho de 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA** Nº 01/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 09/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 09/2023 - Dispensa Eletrônica nº 01/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **VINCO AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.831.308/0001-14, com endereço sito à Rua José Maria Sanches, nº 62 - 1º Andar, Centro, na cidade de Martinópolis/SP - CEP: 19.500-000, para prestação de serviços de design gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, detentora da melhor oferta para os itens 01 - Serviços gráficos (editoração e diagramação) de Leis Complementares de Revisão do Plano Diretor do Município de Martinópolis e 2- Serviços gráficos de criação e diagramação de materiais institucionais de trabalho e de divulgação, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 01/2023, datada de 11 de julho de 2023 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Diretora Geral Mariana Schott Mello.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 24 de julho de 2023.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente da Câmara



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6f88-27da-e028-e61d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1191, ano VI, veiculado em 26 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 26/07/2023 às 08:06:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6f88-27da-e028-e61d>